

ATA DA REUNIÃO DO DIA 18.02.2022 Comissão Gestora do PLS (Portaria 1.895/2021)

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se os Membros que compõem a presente Comissão Gestora, às 9h, em ambiente virtual, utilizando-se de aplicativo de videoconferência (Google Meet), via *internet*.

Presentes os Membros:

- 1 Desembargadora Waldirene Cordeiro Presidente Coordenadora
- 2 Sérgio Baptista Quintanilha Júnior Diretor da DRVAC
- 3 Iriá Farias Franca Modesto Gadelha Diretora da DIPES
- 4 Afonso Evangelista Diretor da DITEC
- 5 Evandro Luzia Teixeira Gerente da GEPLA
- 6 José Jaider Sousa Santos Gerente da GEMAT
- 7 Flávio Soares Santos Gerente da GEINS
- 8 Valcilda Bezerra de Amorim Secretária Executiva do NUSAP

Ausentes justificadamente:

- 1 Helio Oliveira de Carvalho Gerente da GECON
- 2 Milene Moura Gerente da GEVID

Representantes das Unidades/Indicadores:

- 1 Juiz de Direito Dr. Danniel Bonfim Vice Coord. NUSAP
- 2 Alessandra Araujo Diretora DILOG
- 3 Bono Luy da Costa Maia ESJUD/GEADE
- 4 Jéner Pontes de Oliveira DILOG/GEINS
- 5 Núbia Nunes da Silva DIFIC/GEINF
- 6 Silvia Helena Costa Brilhante GEPLA/DIGES
- 7 Robert Borgneth Marinho DIFIC/GEINF

Para a referida reunião, foi apresentada a seguinte Pauta:

1 of 3 20/03/2024, 13:30

1. SEI - 0007450-34.2016.8.01.0000

Objeto: Aprovação do Relatório de Desempenho 2021 do Plano de Logística Sustentável - PLS (Id 11377	Obieto: A	orovação do	Relatório de Desen	menho 2021 do P	lano de Logística S	Sustentável - PLS	(Id 1137765
---	-----------	-------------	--------------------	-----------------	---------------------	-------------------	-------------

Deliberação:

"Decide a Comissão Gestora, à unanimidade, aprovar o Relatório de Desempenho do PLS 2021".

Os pronunciamentos dos participantes constam na íntegra das mídias eletrônicas gravadas em áudio e vídeo, através do programa utilizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Acre (Google Meet), arquivadas na rede de computadores deste Tribunal, link de acesso:

https://drive.google.com/file/d/1kILFPUmsgtqFVLSaSqlZZck5 rWz3Rfz/view?usp=sharing

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 9h28min, do que, para constar, eu, Valcilda Bezerra de Amorim, Secretária dos Trabalhos, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Desembargadora Waldirene Cordeiro, Coordenadora.*

Desembargadora Waldirene Cordeiro Coordenadora

*Ata assinada digitalmente - presidente dos trabalhos - secretário (artigo 36 do RITJAC). Aplicação análoga — caput do artigo 25, da Resolução do CNJ nº 185, de 18/12/2013: "Art. 25. As atas e termos de audiência poderão ser assinados digitalmente apenas pelo presidente do ato, assim como o documento digital, no caso de audiências gravadas em áudio e vídeo, os quais passarão a integrar os autos digitais, mediante registro e termo."



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, **Presidente do Tribunal**, em 18/02/2022, às 16:39, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2 of 3 20/03/2024, 13:30



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador 1138156 e o código CRC BE060AC6.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012 $0007450\hbox{-}34.2016.8.01.0000$

1138156v6

20/03/2024, 13:30 3 of 3